



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1442 MOÇÃO: 150/2017
Autor: JOÃO DE SOUZA NETO
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO SENHOR AILTON VERDAN
POR ENOBRECER O NOME DA CIDADE DE
INDAIATUBA, ATRAVÉS DE SEU CONHECIMENTO
NAS MODALIDADES DE ESPORTES EM LUTAS
MARCIAIS.

ANDAMENTO

ENTRADA 14/08/17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1442/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Of. 288/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

102
p

MOÇÃO 150 2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor - AILTON VERDAN – por enobrecer o nome da cidade de INDAIATUBA.**

Do deliberado, de se ciência ao **Sr. AILTON VERDAN** que através de seu conhecimento nas modalidades de esportes em lutas marciais levou o nome de INDAITUBA em vários campeonatos.

Chegou em Indaiatuba em 1980, iniciou suas atividades como professor de KARATÊ, em 1982 introduziu a modalidade de KUNG-FU na cidade, auxiliado pelo – UNK união nacional de kung-fu, no ano de 1990 formou sua primeira equipe profissional aqui na cidade, ministrando aulas conquistando os seguintes títulos. Campeão paulista 1991, na modalidade de kung-fu, seguindo em 1992 a conquista de um novo campeonato paulista, em 1993 Indaiatuba conquistou se tri campeonato paulista na mesma modalidade, e assim sucessivamente nos anos de 1994,1995.

Tendo assim participado de vários torneios abertos de **Artes Marcias** levando o nome de Indaiatuba ao topo entre todas as cidades.

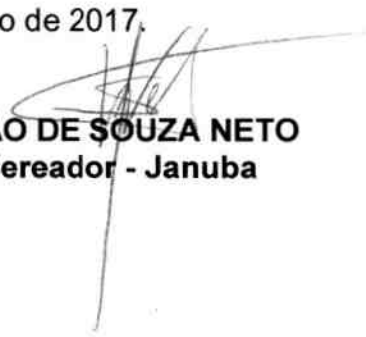
SOBRE O MESTRE VERDAN. Campeão de KECKBOXING – COBRAM brasileiro, Campeão de lutas estilo livre, sendo seu nome nas artes marciais de contato respeitado em todo território brasileiro, ministrou aula de defesa pessoal por vários anos na PREFEITURA MUNICIPAL de INDAIATUBA para guardas municipais – GM. Ministrou aulas de KING-FU na SELT para crianças, sendo reconhecido por várias instituições filantrópicas como mestre educador. Atualmente ministra aulas de KUNG-FU na Comunidade Independente.

Por tudo isso, reconhecemos a importância dessa moção, a abrangência dos seus trabalhos e, principalmente o incentivo desse esporte aos jovens da nossa cidade.

Do deliberado, dê-se ciência ao **Sr. AILTON VERDAN** – Professor de Artes Marcias.

Local de entrega: **(Rua Folha Santa, 657 – Campo Bonito (Indaiatuba)**

Sala das Sessões, aos 22 de junho de 2017.


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador - Januba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SECRETARIA - PROTOCOLO - 17/06/17 14:43



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
P

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1442 / 2017
Data da Entrada 17/08/2017 **Hora da Entrada** 14:43:00 **Vencimento**
Proposição Número 150 / 2017
Proposição Moção
Autor JOÃO DE SOUZA NETO
Assunto Congrat. ao Sr. Ailton Verdan

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 21/08/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

104
70

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 17/08/17, sob nº 150/17, e Processo nº 1442/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.

lp
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/08/17.

Dp
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/08/17.

HAR
HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA


PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/09/2017.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2017.
Ofício GP/SEC nº 288/17

Ilmo. Sr.
AILTON VERDAN
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 150/17 de autoria do Vereador João de Souza Neto, aprovada em sessão ordinária realizada aos 21 de agosto do corrente.

Atenciosamente.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Es entregue na
21/08/17 - 21/08/17
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/09/14.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04/09/2014.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria